

VII do Regimento Interno desta Superintendência, aprovado pela Resolução nº 19, de 11/07/2013, e ainda o disposto na Portaria nº 019, de 07/11/2013, publicada no D.O.U.: de 18/11/2013, resolve:

Art. 1º Instituir o COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES, responsável pelo estudo, planejamento e controle previsto nos termos da Política de Segurança da Informação (POSIC).

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações será constituído pelos Gestores das seguintes Unidades Administrativas:

- I - Diretoria de Administração;
- II - Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação;
- III - Coordenação-Geral de Administração e Finanças;
- IV - Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento;
- V - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas;
- VI - Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- VII - Assessoria de Comunicação Social e Marketing;
- VIII - Assessoria de Gestão Institucional;
- IX - Auditoria-Geral;
- X - Ouvidoria.

§ 1º O Comitê será presidido pela Diretora de Administração e em seus afastamentos ou impedimentos legais pelo Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação.

§ 2º Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos ou impedimentos legais, serão representados pelos seus respectivos substitutos legais.

Art. 3º Ao Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações compete:

I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e das comunicações da SUDAM;

II - elaborar e submeter à Diretoria Colegiada propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação, tais como:

- a) classificação das informações;
- b) gerenciamento de identidade e controle de acesso lógico;

- c) controle de acesso físico;
- d) controle de acesso à Internet;
- e) utilização do correio eletrônico;
- f) utilização de equipamentos de tecnologia da informação e das comunicações;

- g) utilização de programas e aplicativos;
- h) utilização de armazenamento lógico;
- i) monitoração e auditoria de recursos tecnológicos; e
- j) contingência e continuidade dos serviços de tecnologia da informação e das comunicações.

III - rever periodicamente a Política de Segurança da Informação e das Comunicações (POSIC) e normas relacionadas;

IV - dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na POSIC e normas relacionadas;

V - propor e acompanhar planos de ação para aplicação da POSIC, assim como campanhas de conscientização dos usuários;

VI - receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à POSIC da SUDAM, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação;

VII - constituir grupos de trabalho para tratar de temas específicos; e

VIII - a periodicidade das reuniões e o funcionamento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações serão definidos pelo próprio Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERYAN GOMES FLEXA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.514, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao estado do Mato Grosso do Sul nas ações de prevenção e repressão a conflitos agrários, bem como na prevenção aos crimes contra as comunidades indígenas, contra lei de segurança nacional, em combate ao tráfico de armas, dentre outros.

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, no Acordo de Cooperação Federativa da Força Nacional de Segurança Pública celebrado entre a União e o Estado do Mato Grosso do Sul; e

Considerando a manifestação expressa Diretor Geral da Polícia Federal, quanto à necessidade de atuação de emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), com o propósito de atuar nas ações de prevenção e repressão a conflitos agrários, bem como na prevenção aos crimes contra as comunidades indígenas, contra lei de segurança nacional, em combate ao tráfico de armas, dentre outros fins, preservar a ordem pública e garantir a integridade física dos envolvidos.

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), em caráter episódico e planejado, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para atuar nas ações de prevenção e repressão a conflitos agrários, bem como na prevenção aos crimes contra as comunidades indígenas, contra lei de segurança nacional, em combate ao tráfico de armas, dentre outros fins, preservar a ordem pública e garantir a integridade física dos envolvidos.

Art. 2º O número de policiais e as ações a serem desenhadas obedecerão ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 3º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 28 de novembro de 2013

Nº 1.240 - Inquérito Administrativo nº 08700.000649/2013-78. Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Representados: Agentes do mercado de postos revendedores de combustíveis na cidade de Uberlândia/MG. Acolho a Nota Técnica de fls., aprovada pelo Coordenador-Geral de Análise Antitruste 6, Dr. Ravvi Augusto de Abreu Coutinho Madruga, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei n. 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 389/2013, decido pela instauração Processo Administrativo, nos termos do art. 13, inc. V, e art. 69 e seguintes, da Lei nº 12.529/2011 c/c. art. 146 e seguintes do Regimento Interno do Cade, em face das seguintes pessoas físicas e jurídicas: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO, Jairo José Barbosa, Rogério Bonfim de Almeida, Fabiano Mundim Faleiros, Anderson Francisco Arruda, Barbosa Auto Posto Ltda., Nacional Auto Posto de Uberlândia Ltda., Posto Veneza Ltda., Posto Luizote Ltda., Posto Jairo José Barbosa Ltda., Auto Posto Vieira e Martins Ltda., Resfal Ltda., Posto Sudeste Ltda., Auto Posto Arruda Ltda. e Arruda & Noronha Comércio de Combustíveis Ltda., a fim de investigar as condutas passíveis de enquadramento nos artigos 20, I, III e IV, c.c. 21, I, II, e V, da Lei nº 8.884/94, e também nos artigos 36, incisos I, III e IV, e seu § 3º, incisos I, II, e IV, da Lei nº 12.529/2011. Notifiquem-se os Representados, nos termos do art. 70 do referido diploma legal, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias. Neste mesmo prazo, os Representados deverão especificar e justificar as provas que pretendem sejam produzidas, as quais serão analisadas nos termos do art. 155 do Regimento Interno do Cade. Caso o Representado tenha interesse na produção de prova testemunhal, deverá declinar na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, a serem ouvidas na sede do Cade, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 12.529/2011 c.c. art. 155, §2º, do Regimento Interno do Cade. Ao Setor Processual.

CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO

Nº 1.207 - Ato de Concentração nº 08700.009618/2013-82. Reque-rentes: Amgen Manufacturing limited e F. Hoffman-la Roche Ltd. Advogados: Ana Paula Martinez e Eric Hadmann Jasper. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.246 - Ato de Concentração nº 08700.009543/2013-30. Reque-rentes: Microsoft Corporation e Nokia Corporation. Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva, Daniel Costa Rebello. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.251 - Ato de Concentração nº 08700.009920/2013-30. Reque-rentes: Amphenol Corporation e General Electric Company. Advogados: Túlio Coelho, Francisco Ribeiro Todorov e Adriana Giannini Jasper. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.252 - Ato de Concentração nº 08700.009877/2013-03. Reque-rentes: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Renova Energia S.A. Advogados: Tito Amaral de Andrade, Maria Eugênia Novis, Carolina Maria Matos Vieira e Thalita Novo. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.253 - Ato de Concentração nº 08700.009843/2013-19. Reque-rentes: Cemig Geração e Transmissão S/A, Renova Energia S/A e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras. Advogados: Fernando Henrique Schüffner Neto, André de Almeida Barreto Tostes, Carlos Mathias A. Becker Neto e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.254 - Ato de Concentração nº 08700.008508/2013-01. Reque-rentes: ABCDEFGHI Participações S.A. e CDN Participações S.A. Advogados: Bárbara Rosenberg, Sérgio de Carvalho Machado e outros. Decido pela aprovação, sem restrições.

EDUARDO FRANDE RODRIGUES
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO DE 2013

Aos dias vinte e seis e vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se na sala trezentos e quatro do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília-DF. Compareceram: O presidente, Herbert José Almeida Car-

neiro; e os seguintes membros: Alamiro Velludo Salvador Netto, Fabiana Costa de Oliveira Barreto, Fernando Braga Viggiano, Franciele Silva Cardoso, Luis Geraldo Lanfredi, Luiz Guilherme Mendes Paiva e Pedro Sérgio dos Santos. Justificaram ausência os seguintes membros: Alvinho Augusto de Sá, Davi de Paiva Costa Tangerino, Erivaldo Ribeiro dos Santos, Marden Marques Soares Filho, Maria Ivonete Barbosa Tamboril. Estiveram também presentes os seguintes participantes externos: Vitor Leite da Silva-SINDAPEN/AL; Valdirene Daufembach-OSPEN/DEPEN/MJ; Vilma Batista da Silva-FENASPEN/SINDASP/RN; Ricardo Lobro da Luz-SAL/MJ; Railander Quintão de Figueiredo- SISPE/DAPES/SAS/MS; Lucio Costa-SISPE/DAPES/SAS/MS; Marcel Fortes de Oliveira Portela-SAL/MJ; Marcus Rito-DEPEN/MJ; Jacira Maria da Costa Silva-FENASPEN/SINDASP/MT; Clemerson Gomes Sá-SINAPEN-AP; Carlos Alberto Viana-SINAPEN/AP; Rosângela Peixoto Santa Cruz-DEPEN/MJ; Flavio Bergna-FENASPEN/AMAPERGS/RS; João Rinaldo Machado-FENASPEN/SIFUSPESP; Cíntia Rangel Assumpção-SINAPF/MS; Fernando F. Anunciação-FENASPEN; Carlos Roberto-SINDCOP/SP; Gilson Pimentel Barreto-SINDCOP/SP; Wesley Barreto Bastos-SINDPEN-DF/FEBRAS. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião apresentando boas-vindas aos presentes e com comunicações e breves relatos sobre o evento que ocorreu na semana anterior, o II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ e o Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN/MJ. Comunica ainda que o ex-presidente do CNPCP Geder Luiz Rocha Gomes solicitou ajuda do CNPCP para a reativação do pagamento da contribuição junto ao Instituto Latino Americano das Nações Unidas - ILANUD, que estava sendo paga desde o ano de 1989 e seu pagamento interrompido no ano de 2011. Após, o Conselheiro Luis Lanfredi informou que participou do Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários, promovido pela Ouvidoria do Sistema Penitenciário-OSPEN/DEPEN/MJ, em Brasília-DF, na última semana. Em seguida, o Conselheiro falou do planejamento para reunião do CNPCP em São Paulo, relatando inclusive sobre o Seminário que ocorrerá no mesmo período na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo - ESA/OAB-SP, promovido pela própria ESA/OAB-SP. Após o Conselheiro Alamiro Velludo também registrou sua participação no Encontro Nacional dos Conselheiros Penitenciários. O Conselheiro Pedro Sérgio relatou sobre a reunião da Comissão Julgadora do XIV Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, cujo tema Projeto de Arquitetura Penal. De acordo com o Conselheiro, a Sra. Valdirene Daufembach, que também é membro da Comissão Julgadora, apresentará ao CNPCP os encaminhamentos conclusivos acerca da Premiação do referido Concurso Nacional de Monografias. A Conselheira Fabiana Barreto informou que participará da comissão organizadora do Fórum Mundial dos Direitos Humanos, que será realizado no mês de dezembro do ano corrente. A Conselheira relatou ainda que participou o II Encontro Nacional sobre o Encarceramento Feminino. Em seguida, o Conselheiro Luiz Guilherme falou sobre o Projeto de Lei que altera o Código Penal. Informou ainda que o relator do Projeto, Senador Pedro Taques, entregou um relatório acerca do tema antídotos. Como item de pauta, o Conselheiro Pedro Sérgio relatou sobre rebelião ocorrida no Presídio Antônio Trindade, em Manaus-AM, e por questões de estrutura e arquitetura prisional, os internos ocuparam área estratégica da Unidade Prisional. O Conselheiro sugeriu a instituição de uma comissão, no âmbito do CNPCP, para avaliar e fiscalizar as Unidades Prisionais, acerca da estrutura e arquitetura, com vistas a abordar uma situação mais favorável nos presídios. O presidente autorizou os representantes da Federação Nacional dos Agentes Prisionais a se manifestarem na reunião, e relataram sobre as situações precárias do sistema prisional dos seus respectivos Estados, bem como as dificuldades do servidor do sistema prisional. Após, a Conselheira Fabiana Barreto relatou os seguintes processos: nº 08037.000214/2013-01, que trata da cópia do relatório de visita ao Centro de Resocialização Feminino da cidade de São Paulo, realizada pelos representantes do Conselho da Comunidade; nº 08037.000730/2012-47, que trata da cópia do relatório de inspeção realizada em 19 de julho de 2012 pelo Conselho Penitenciário de Sergipe no complexo penitenciário Antônio Jacinto-COMPAJAF, em Aracaju/SE; nº 08037.000180/2013-47, que trata da cópia da Portaria nº 01/2013, referente ao provimento nº 01/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; nº 08037.000104/2013-31, que trata da cópia da Portaria nº 04/2013, datada de 28/02/2013, do Juiz da Comarca de Poá-SP. A Conselheira manifestou ciência e sugeriu o arquivamento dos processos. O Conselheiro Alamiro Velludo relatou o seguinte processo: nº 08037.000084/2013-07, referente a CD-ROM do Ministério Público do Estado de Minas Gerais acerca dos Presídios de São Joaquim das Bicas-MG, sugerindo diligências acerca do processo. O Conselheiro relatou também o processo nº 08037.000396/2013-11, que trata do Projeto de lei nº 2.053 de 2011, originado da Secretaria de Assuntos Legislativos-SAL/MJ. O Conselheiro manifestou parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade em Plenário. Em prosseguimento aos itens de pauta, o Sr. Railander Quintão de Figueiredo, coordenador de Saúde Mental do Sistema Prisional do Ministério da Saúde, apresentou a proposta de Resolução sobre saúde mental no sistema prisional. Após a Conselheira Fabiana Barreto apresentou o relatório final sobre a Política de Alternativas Penais e do Sistema Nacional de Alternativas Penais-SINAPE, Processo nº 08037.000362/2013-18. A Conselheira sugeriu que fosse formada uma comissão no âmbito do CNPCP para melhor aprofundamento do assunto, bem como a publicação do relatório no site do CNPCP. Como encaminhamento, foi aprovada a formação de comissão integrada pelo presidente e pelos Conselheiros Luis Lanfredi, Franciele Cardoso, Fernando Viggiano e Fabiana Barreto para o acompanhamento do Projeto do SINAPE e a publicação do relatório, conforme sugerido. A Conselheira Franciele Cardoso apresentou o tema sobre a progressão de regime prisional e prisão domiciliar, acerca da revisão da Lei de Execução Penal. A proposta da Con-